



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0896/2025

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado Santa Catarina, para denominar de "Ginásio Poliesportivo Professor Cornélio Bazzani", localizado no Município de Rodeio.

Autor: Deputado Jerry Comper

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0896/2025, de autoria parlamentar, o qual visa alterar o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado Santa Catarina, para denominar de "Ginásio Poliesportivo Professor Cornélio Bazzani", localizado no Município de Rodeio.

A proposição busca prestar justa homenagem ao Professor **Cornélio Bazzani**, educador de reconhecida dedicação ao ensino público e à formação humana no Município de Rodeio. Natural da própria comunidade, Cornélio Bazzani exerceu o magistério por décadas em diversas instituições escolares locais, com destaque para sua atuação na Escola de Ensino Fundamental Senador Francisco Benjamim Gallotti, onde lecionou por aproximadamente 25 anos e também exerceu a função de Diretor Escolar, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento educacional da região. Servidor público estadual, teve sua trajetória marcada pelo compromisso com a educação, pela liderança comunitária e pelo exemplo de serviço à coletividade, deixando legado duradouro na história educacional e social de Rodeio.

Após apreciação favorável na Comissão de Constituição e Justiça, quanto à sua constitucionalidade, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Esporte e Lazer para análise de mérito.



É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão analisar o mérito da matéria sob os aspectos do esporte e lazer.

A denominação de espaços esportivos públicos reveste-se de relevante interesse social, na medida em que contribui para a preservação da memória coletiva, o reconhecimento de personalidades que tenham prestado serviços relevantes à comunidade e o fortalecimento da identidade local.

No caso em análise, a proposta de denominar o ginásio poliesportivo do Município de Rodeio com o nome do **Professor Cornélio Bazzani** revela-se adequada e meritória, por reconhecer a trajetória de um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento educacional e social da comunidade.

Ademais, o ginásio poliesportivo constitui equipamento essencial para a promoção do esporte e do lazer, desempenhando papel estratégico na formação de crianças e jovens, no incentivo à prática esportiva e na integração comunitária. A atribuição de denominação a esse espaço reforça seu valor simbólico e institucional.

A proposição, portanto, alinha-se aos objetivos da política pública estadual de incentivo ao esporte e ao lazer, conforme previsto na Constituição do Estado de Santa Catarina, além de observar os parâmetros estabelecidos na Lei nº 16.720/2015.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0896/2025.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal

Relator